



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.667, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Denomina “**RUA PEDRO LUIZ CORRÊA DA SILVA**”, a RUA 9, que se inicia na Avenida Ridsdale Harry Brawn e termina na Rua Pastor Regivaldo Francisco Paulino, localizada no loteamento Pontal Santamarina, neste município”.

Autor: Ver. Antonio Carlos da Silva Junior.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina “**RUA PEDRO LUIZ CORRÊA DA SILVA**”, a RUA 9, que se inicia na Avenida Ridsdale Harry Brawn e termina na Rua Pastor Regivaldo Francisco Paulino, localizada no loteamento Pontal Santamarina, neste município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

PEDRO LUIZ CORRÊA DA SILVA nasceu em São Paulo no dia 16 de agosto de 1961. Quinto filho do casal Pedro Corrêa da Silva e Jadir Gouveia Corrêa da Silva. Casou-se com Solange Corrêa dos Santos Silva em 1983, onde dessa união tiveram dois filhos, Pedro Luiz Corrêa da Silva Júnior e Guilherme Corrêa da Silva. Mudou-se para Caraguatatuba em outubro de 1986, acompanhando seus pais que na época, adquiriram um quiosque na Praia Martim de Sá, quando também abriu seu primeiro comércio de auto elétrica e sonorização, denominado Duas Bandeiras.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalhou na prefeitura da cidade durante duas administrações até que em 1992 iniciou sua empresa Keda D'Água mantida até os dias de hoje pela família.

Pedrinho, como era carinhosamente chamado, foi presidente da LENCAC – Liga das Escolas de Samba de Caraguatatuba, tendo se destacado de forma ímpar, conseguindo trazer nomes famosos para abrilhantar nosso carnaval, entre eles, podemos citar JAMELÃO que nos brindou com uma inesquecível apresentação na Avenida Arthur Costa Filho, onde sempre aconteciam as folias carnavalescas.

De berço umbandista, Pedrino fundou e foi presidente da LIFUC – Liga da União Federativa de Umbanda e Candomblé de Caraguatatuba, organizando durante vários anos a Festa de Iemanjá, idealizando também a restauração da imagem na orla, conseguindo que a crença também fosse admirada por adeptos de outras religiões. Foi também Presidente da FUCESP – Federação Umbandista do Estado de São Paulo e Sacerdote da Umbanda ao lado de sua esposa, comandando a Tenda de Umbanda Casa de Caridade Cabloca Anay, onde organiza e participa de várias obras sociais, como distribuição de doces e brinquedos às crianças carentes nos bairros periféricos e a distribuição de sopa para adultos marginalizados são acontecimentos que, a cada dia, aumentam consideravelmente.

Como jogador de futebol tinha suas qualidades, mas o destaque maior ficou na presença como Delegado da JJD - Junta Desportiva de Caraguatatuba, colaborando com a administração do esporte em nossa cidade, principalmente o futebol.

Um verdadeiro exemplo de vida, pai e marido amoroso, além de profissional competente, se mostrou uma pessoa com quem todos podiam contar.

De maneira abrupta, aos 52 anos, Pedro Luiz Correa da Silva faleceu, deixando uma grande lacuna na vida de todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Apresento, por todo o exposto, esta propositura, esperando a aprovação dos Nobres Pares para este projeto que homenageia PEDRO LUIZ CORRÊA DA SILVA com a indicação de seu nome para a RUA 9, que se inicia na Avenida Ridsdale Harry Brawn e termina na Rua Pastor Regivaldo Francisco Paulino, localizada no loteamento Pontal Santamarina, neste município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 15 de maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador – PSDB"

PUBLICADO EM 06/07/2023
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO V I Nº 1080

P



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARAGUATATUBA | FAZENDA



RUA NOVE - PONTAL SANTAMARINA
EXECUÇÃO: ARCÍLIO ALVES NETO - MATRÍCULA 22.495
FOTO: IMAGEM 2021

gmp@caraguatatuba.sp.gov.br
@prefeitura.de.caraguatatuba
@caraguatatuba_oficial

Arno de Tributos Imobiliários / Setor de Grupo de Campos
(11) 3857-8238/12 3857-5175/12 3857-5154 (RSC)
Av. João Fria Pacifico Wagner, 932 - Centro

2